



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1694/2023

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **ROMULO HOPPMANN ERVILHA**, no cargo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**, Referência 10, com lotação na Secretaria de Urbanismo, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 13 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito